



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos constantes na formalização de demanda nº 4432/2025, os quais adoto como fundamento, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74 II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação de JAZZ PRODUTORA DE ARTE LTDA, inscrito no CNPJ de nº 10.302.357/0001-88, representante e integrante do Grupo Aquarela que apresentará o espetáculo "Noel e a Orquestra dos Sonhos Perdidos" no evento do Natal no Coração de Ivoti que se realizará nos dias 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2025 na Praça Concórdia.

Publique-se súmula deste despacho.

Ivoti, 18 de novembro de 2025.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal